

Confira o que disse o presidente da Comissão de Riscos de Crédito e Garantia da FenSeg, Roque Melo

O Jornal Valor Econômico publicou um caderno especial sobre Seguros. Em matéria que aborda o nova Lei de Licitações, o presidente da Comissão de Riscos de Crédito e Garantia da FenSeg, Roque Melo, fala das mudanças que o projeto pode trazer a esta modalidade de securitária.

Para ele, a lei será um divisor de águas para o seguro garantia para obras públicas no Brasil. e é aguardada a aprovação ainda este ano. O seguro garantia tem como escopo garantir a conclusão de uma obra. Por lei, a empresa vencedora de uma licitação é obrigada a apresentar caução em dinheiro, fiança bancária ou o seguro garantia para a execução da obra (performance bond), cujo percentual assegurado pela apólice atualmente é de 5% do valor global do contrato.

[Confira aqui a íntegra da matéria.](#)

Fonte: CNseg, em 28.03.2018.